



TERMO DE REFERÊNCIA

SEMIDH-20260050320

COMPRA POR DISPENSA de LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

1.1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de materiais de limpeza e higiene**, destinados à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e salubridade das dependências da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – SEMIDH, bem como de seus Centros vinculados (Centro LGBT e Centro Abraçar).

A contratação se dará por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição visa atender à demanda contínua por materiais essenciais à higienização dos espaços administrativos e de atendimento ao público, garantindo ambiente adequado, seguro e salubre para servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados.

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.2 Participação na Dispensa Eletrônica:

A disputa deverá ocorrer entre as empresas interessadas, não sendo obrigatória a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, por ser inaplicável às contratações diretas a regra prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.3 Quantitativo

| Item | Descrição | UND | QTD | Valor médio unitário | Valor médio total |
|------|---|-----|-----|----------------------|-------------------|
| 1 | Detergente - Detergente líquido com fragrância de morango, acondicionado em frasco de 500; indicado para limpeza de utensílios, superfícies laváveis e uso geral em ambientes institucionais. Deve apresentar alta capacidade de remoção de gordura, espuma controlada, pH neutro, boa solubilidade em água e uso seguro para diferentes materiais. O produto deve possuir fragrância suave de morango, composição biodegradável e rotulagem conforme normas sanitárias aplicáveis. | UND | 200 | R\$ 2,38 | R\$ 476,00 |
| 2 | Bom Ar - Aromatizante de ambiente em aerossol, com fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem metálica | UND | 60 | R\$ 17,29 | R\$ 1.037,40 |

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br



| | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|--------------|
| | pressurizada com capacidade aproximada de 360 ml ou equivalente. Deve proporcionar dispersão homogênea do aroma, possuir ação prolongada e ser adequado para uso em ambientes internos institucionais. O produto deve apresentar tampa protetora, válvula de acionamento suave e composição segura para uso em espaços de circulação de pessoas. | | | | |
| 3 | Baldes pequenos - Baldes fabricados em plástico resistente (polipropileno ou material equivalente), com capacidade 5l. Devem possuir alça ergonômica para transporte, bordas reforçadas, estrutura rígida e acabamento uniforme. | UND | 2 | R\$ 11,42 | R\$ 22,84 |
| 4 | Esponja de lavar louça dupla face - Pacote com 10 unidades. | PCT | 20 | R\$ 7,99 | R\$ 159,80 |
| 5 | Álcool 70% - Caixa com 12 unidades | CX | 10 | R\$ 11,53 | R\$ 115,30 |
| 6 | Flanelas brancas | UND | 20 | R\$ 2,47 | R\$ 49,40 |
| 7 | Limpa Telas Com Álcool Isopropílico 120ml | UND | 30 | R\$ 18,50 | R\$ 555,00 |
| 8 | Flanela microfibra limpa telas | UND | 10 | R\$ 3,73 | R\$ 37,30 |
| 9 | Papel higiênico Folha Dupla Pacote com 12 rolos | PCT | 30 | R\$ 15,19 | R\$ 455,70 |
| 10 | Rodo de chão | UND | 4 | R\$ 20,67 | R\$ 82,68 |
| 11 | Vassoura piaçava | UND | 6 | R\$ 15,20 | R\$ 91,20 |
| 12 | Vassoura multiuso | UND | 6 | R\$ 20,12 | R\$ 120,72 |
| 13 | Inseticida em aerosol SBP 450ml | UND | 30 | R\$ 17,64 | R\$ 529,20 |
| 14 | Sabonete líquido antibacteriano para mãos 500ml | UND | 50 | R\$ 16,56 | R\$ 828,00 |
| 15 | Desodorizador sanitário. Gel adesivo. Com aplicador | UND | 4 | R\$ 15,27 | R\$ 61,08 |
| 16 | Refil de desodorizador sanitário em gel | UND | 50 | R\$ 25,16 | R\$ 1.258,00 |
| 17 | Álcool em gel 500ml - Caixa com 24 unidades | CX | 2 | R\$ 12,05 | R\$ 24,10 |
| 18 | Papel toalha interfolhas 2.000 folhas | CX | 5 | R\$ 46,08 | R\$ 230,40 |

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br





| | | | | | |
|------------------------------------|--|-----|---|------------|-----------------|
| 19 | Água sanitária 2l com 6 unidades | CX | 5 | R\$ 38,46 | R\$ 192,30 |
| 20 | Desinfetante floral antibacteriano 2l com 6 unidades | CX | 5 | R\$ 41,70 | R\$ 208,50 |
| 21 | Carrinho de limpeza 1.12m x 47cm x 93 cm 18kg com saco | UND | 1 | R\$ 792,00 | R\$ 792,00 |
| 22 | Pá de lixo coletor 29cm x 28 cm x 10.5 cm | UND | 3 | R\$ 24,68 | R\$ 74,04 |
| 23 | Limpador Multiuso Caixa com 24 unidades | CX | 2 | R\$ 132,78 | R\$ 265,56 |
| 24 | Limpa vidros Caixa com 24 unidades | CX | 2 | R\$ 93,32 | R\$ 186,64 |
| 25 | Porta papel higiênico com tampa | UND | 6 | R\$ 22,86 | R\$ 137,16 |
| 26 | Porta papel interfolhado | UND | 6 | R\$ 48,79 | R\$ 292,74 |
| ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL: | | | | | R\$ 8.283,06 |

1.4 Prazo de Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 (prazo suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato, sendo a contratação limitada pelos respectivos créditos orçamentários).

1.5 Natureza

- Comum
 Especial
 Especial de Tecnologia da Informação e de Comunicações

1.7 Realização de Estudos Técnicos Preliminares

ETP Elaborado?

- Sim
 Não

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – SEMIDH, no cumprimento de suas atribuições institucionais, necessita assegurar condições adequadas de limpeza, conservação e salubridade em sua sede administrativa e em suas unidades vinculadas, notadamente o Centro LGBT e o Centro Abraçar, que realizam atendimento direto e contínuo ao público.

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br





Considerando o fluxo diário de servidores, colaboradores e usuários dos serviços, torna-se imprescindível a aquisição regular de materiais de limpeza e higiene, a fim de garantir a manutenção de ambientes limpos, organizados e seguros, em conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública vigentes.

A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade do serviço público prestado, podendo ocasionar prejuízos à saúde dos frequentadores, à conservação do patrimônio público e à adequada execução das atividades administrativas e de atendimento. Além disso, a manutenção de ambientes salubres é condição essencial para assegurar dignidade, acolhimento e respeito aos cidadãos que buscam os serviços ofertados pela SEMIDH.

A aquisição dos materiais de limpeza e higiene justifica-se, portanto, como medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços, a preservação das instalações físicas e a promoção de condições adequadas de trabalho e atendimento, contribuindo para a eficiência administrativa e para a qualidade do serviço público prestado à população.

3. CRITÉRIO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Possuir capacidade jurídica, técnica e operacional para o fornecimento do material;
- 3.2 Estar regular perante as obrigações fiscais e trabalhistas;
- 3.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o fornecedor será convocado a encaminhá- los, em formato digital, após a solicitação da administração sob pena de inabilitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação para aquisição de materiais de limpeza e higiene, classificados como material de consumo, conforme detalhamento do objeto constante neste Termo de Referência.

Quanto aos demais requisitos de ordem legal, técnica e operacional necessários à execução do objeto, a contratada deverá atender às seguintes exigências:

- 4.1** Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da contratação;
- 4.2** Disponibilizar canal de comunicação para contato com a SEMIDH, a fim de possibilitar o alinhamento quanto ao fornecimento dos materiais;
- 4.3** Fornecer os produtos em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br



4.4 Garantir que os materiais fornecidos sejam de boa qualidade, estejam dentro do prazo de validade (quando aplicável) e devidamente acondicionados, observando as normas sanitárias e técnicas pertinentes;

4.5 Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais até o local indicado para entrega, sem ônus adicional para a Administração.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega:

O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única, salvo disposição diversa devidamente justificada pela Administração.

5.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência, para que eventual pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

5.1.2 Local e Horário de Entrega (Artigo 40, § 1º, Inciso II):

Os itens deverão ser entregues na sede da SEMIDH, localizada na Rua Jundiaí, nº 644, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, ou, quando indicado na ordem de fornecimento, em um dos Centros vinculados (Centro LGBT ou Centro Abraçar), dentro do mesmo horário de expediente.

5.1.3 Prazo de Substituição:

Os materiais entregues em desacordo com a proposta ou com as especificações deste Termo de Referência, bem como aqueles que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou prazo de validade inadequado, deverão ser substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART.6º, INCISO XXIII, ALÍNEA F)

6.1. A gestão e a fiscalização do contrato obedecerão ao Decreto n.º 12.738 de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe, inclusive, sobre a atuação dos(as) fiscais e gestores(as) de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, conforme Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2. A gestão e a fiscalização administrativa do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, competindo-lhes, respectivamente, o gerenciamento de eventuais alterações decorrentes da contratação, a conferência das especificações dos produtos, o recebimento do objeto e o ateste das notas fiscais para fins de pagamento, na condição de representantes do contratante. A designação do gestor e do fiscal do contrato será formalizada por meio de portaria específica, com publicação no Diário Oficial, bem como com a inclusão do respectivo termo de ciência nos autos, assegurando publicidade, transparência e validade jurídica aos atos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART.6º, INCISO XXIII, ALÍNEA G)

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br





7.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária, em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da **conclusão da liquidação da despesa**.

a) **Após o recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá emitir e encaminhar a nota fiscal por protocolo presencial ou via e-mail**, acompanhada da regularidade fiscal e trabalhista (CND-Federal, CRF e CNDT ou SICAF), para fins de validação/atesto pelo fiscal do contrato e posterior liquidação.

b) O **prazo de liquidação** será de até **30 (trinta) dias úteis** a contar do recebimento da nota fiscal.

c) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

e) O CONTRATANTE deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

F) Constatando-se junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

h) Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

i) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

j) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

k) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LC.

l) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

m) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br



emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

n) No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA para correção monetária

8. REAJUSTE

Se dará conforme a Lei nº 14.133/2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART.6º, INCISO XXIII, ALÍNEA H)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço do item.

9.2. Habilitação:

9.2.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado abaixo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

A – Documentos comprobatórios de HABILITAÇÃO JURÍDICA consistem em:

a1) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

a2) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da sede;

a3) Microempreendedor Individual—MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual—CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

a4) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada—EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a5) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

a6) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a7) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br





a8) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

a9) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

a10) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971/09. Nota 1: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

B – Documentos comprobatórios de REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistem em: b1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas, conforme o caso; b2) Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; b3) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); b4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa; b5) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; b6) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; b7) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; b8) declaração de inexistência/existência de relação de parentesco, conforme parágrafo único do Art. 5 do Decreto Municipal nº 9.510/2011.

10. Estimativa de Valor da Contratação (Art.6º, Inciso XXIII, alínea i)

10.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 8.283,06.

10.2. A estimativa de valor foi obtida com base em pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços, em conformidade com as práticas adotadas pela Administração Pública.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA J)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Atividade: 08.122.001.2-114- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMIDH

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido: 13294 Anexo: 1 Fonte: 15000000

12. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br





Considerando a permissão do art. 95, inciso I, da Lei 14.133/2021, optou-se por dispensar a confecção do instrumento de contrato, motivo pelo qual a contratação será formalizada pela emissão da nota de empenho.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do órgão contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 13.1. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução contratual
- 13.2. Receber e conferir os materiais no ato da entrega, recusando aqueles que estiverem em desacordo com as especificações ou apresentarem defeitos.
- 13.3. Realizar o pagamento conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato e após o recebimento definitivo dos produtos.
- 13.4. Comunicar formalmente à contratada sobre quaisquer irregularidades identificadas na execução do contrato.
- 13.5. Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- 13.6. Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, além daquelas dispostas em leis e normas pertinentes:

- 14.1. Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento.
- 14.2. Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais.
- 14.3. Garantir o sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações a que venha a ter acesso em razão da contratação, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 14.4. Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), incluindo, no que couber, a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o Decreto Federal nº 8.771/2016 e demais normas aplicáveis. Na hipótese de situações não previstas nesta cláusula, aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.
- 14.5. Responder integralmente por perdas e danos que venha a causar ao contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 14.6. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação.

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br





14.7. Entregar os bens conforme as especificações e cumprir todos os itens constantes do presente Termo de Referência.

14.8. Prestar, durante toda a vigência do contrato, serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como realizar todos os reparos necessários nos equipamentos locados, sempre que demandado, sem ônus adicional para o contratante, assegurando o pleno funcionamento das impressoras.

15. PENALIDADES

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às seguintes penalidades, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

15.1.2. **Advertência** por escrito, quando a infração for considerada leve e não resultar em prejuízo grave ao cumprimento do objeto contratual;

15.1.3. **Multa de mora** equivalente a **0,5% (meio por cento)** do valor total do contrato por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais, limitada a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

15.1.4. **Multa compensatória** de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

15.1.5. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos**, nos casos de infração grave ou reincidência;

15.1.6 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, quando houver prática de atos ilícitos que comprometam a boa-fé e a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

16. RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

16.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e,

16.3.2. Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br





16.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

16.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.10. A contratação se vincula ao ato que a autorizar e à respectiva proposta, sendo-lhe aplicável a Lei 14.133/2021, seus regulamentos e demais normativos que regem as licitações e contratos administrativos.

Natal/RN, 11 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Fabiano Pelonha Bezerra

Chefe da Unidade Setorial da Administração Geral

SEMIDH - Prefeitura do Natal

Mat. 73.733-7

R. Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120

(84) 99408-3154 | semidh@natal.rn.gov.br





CNPJ: 08.241.747/0021-97 Departamento: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Relatório Resumido de Cotação: MATERIAL DE LIMPEZA - SEMIDH

Pesquisa realizada entre 26/02/2026 09:19:29 e 02/03/2026 09:34:32

Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:37:20 (IP: 177.67.68.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item | Preços | Quantidade | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | % Valor Global | Total |
|--|--------|--------------|-----------------|------------|--------------------------|----------------|--------------|
| 1) Detergente | 3 | 200 Unidades | R\$ 2,38 (un) | - | R\$ 2,38 | 5,7% | R\$ 476,00 |
| 2) Bom Ar | 3 | 60 Unidades | R\$ 17,29 (un) | - | R\$ 17,29 | 12,5% | R\$ 1.037,40 |
| 3) Baldes pequenos | 3 | 2 Unidades | R\$ 11,42 (un) | - | R\$ 11,42 | 0,3% | R\$ 22,84 |
| 4) Esponja de lavar louça dupla face | 3 | 20 Pacotes | R\$ 7,99 (un) | - | R\$ 7,99 | 1,9% | R\$ 159,80 |
| 5) Álcool 70% | 3 | 10 Caixas | R\$ 11,53 (un) | - | R\$ 11,53 | 1,4% | R\$ 115,30 |
| 6) Flanelas brancas | 3 | 20 Unidades | R\$ 2,47 (un) | - | R\$ 2,47 | 0,6% | R\$ 49,40 |
| 7) Limpa Telas Com Álcool Isopropílico 120ml | 3 | 30 Unidades | R\$ 18,50 (un) | - | R\$ 18,50 | 6,7% | R\$ 555,00 |
| 8) Flanela microfibra limpa telas | 3 | 10 Unidades | R\$ 3,73 (un) | - | R\$ 3,73 | 0,5% | R\$ 37,30 |
| 9) Papel higiênico | 3 | 30 Pacotes | R\$ 15,19 (un) | - | R\$ 15,19 | 5,5% | R\$ 455,70 |
| 10) Rodo de chão | 3 | 4 Unidades | R\$ 20,67 (un) | - | R\$ 20,67 | 1% | R\$ 82,68 |
| 11) Vassoura piaçava | 3 | 6 Unidades | R\$ 15,20 (un) | - | R\$ 15,20 | 1,1% | R\$ 91,20 |
| 12) Vassoura multiuso | 3 | 6 Unidades | R\$ 20,12 (un) | - | R\$ 20,12 | 1,5% | R\$ 120,72 |
| 13) Inseticida | 3 | 30 Unidades | R\$ 17,64 (un) | - | R\$ 17,64 | 6,4% | R\$ 529,20 |
| 14) Desodorizador sanitário | 3 | 4 Unidades | R\$ 15,27 (un) | - | R\$ 15,27 | 0,7% | R\$ 61,08 |
| 15) Sabonete líquido | 3 | 50 Unidades | R\$ 16,56 (un) | - | R\$ 16,56 | 10% | R\$ 828,00 |
| 16) Refil de desodorizador | 3 | 50 Unidades | R\$ 25,16 (un) | - | R\$ 25,16 | 15,2% | R\$ 1.258,00 |
| 17) Álcool em gel | 3 | 2 Caixas | R\$ 12,05 (un) | - | R\$ 12,05 | 0,3% | R\$ 24,10 |
| 18) Papel toalha | 3 | 5 Caixas | R\$ 46,08 (un) | - | R\$ 46,08 | 2,8% | R\$ 230,40 |
| 19) Água sanitária | 3 | 5 Caixas | R\$ 38,46 (un) | - | R\$ 38,46 | 2,3% | R\$ 192,30 |
| 20) Desinfetante floral | 3 | 5 Caixas | R\$ 41,70 (un) | - | R\$ 41,70 | 2,5% | R\$ 208,50 |
| 21) Carrinho de limpeza | 3 | 1 Unidade | R\$ 792,00 (un) | - | R\$ 792,00 | 9,6% | R\$ 792,00 |
| 22) Pá de lixo coletor | 3 | 3 Unidades | R\$ 24,68 (un) | - | R\$ 24,68 | 0,9% | R\$ 74,04 |
| 23) Limpador Multiuso | 3 | 2 Caixas | R\$ 132,78 (un) | - | R\$ 132,78 | 3,2% | R\$ 265,56 |
| 24) Limpa vidros Caixa com 24 unidades | 3 | 2 Caixas | R\$ 93,32 (un) | - | R\$ 93,32 | 2,3% | R\$ 186,64 |



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:37:20 (IP: 177.67.68.250)

Código Validação: PLbVRaVJbqqfjCAO7JxgDc%2bMzuyfRoLp9Z20Zk6UTIDBOfiMy%2bzd%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PLbVRaVJbqqfjCAO7JxgDc%252bMzuyfRoLp9Z20Zk6UTIDBOfiMy%252bzd%253d%253d>

1 / 2



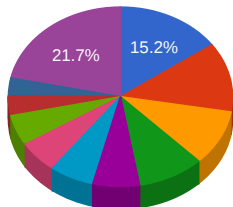
| | | | | | | | |
|------------------------------|---|------------|----------------|---|-----------|------|------------|
| 25) Porta papel higiênico | 3 | 6 Unidades | R\$ 22,86 (un) | - | R\$ 22,86 | 1,7% | R\$ 137,16 |
| 26) Porta papel interfolhado | 3 | 6 Unidades | R\$ 48,79 (un) | - | R\$ 48,79 | 3,5% | R\$ 292,74 |

Valor Global: R\$ 8.283,06

Valor do item em relação ao total

- 1) Refil de d...
- 2) Bom Ar
- 3) Sabonete L...
- 4) Carrinho de...
- 5) Limpa Telas Co...
- 6) Inseticida
- 7) Detergente

▲ 1/2 ▼



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:37:20 (IP: 177.67.68.250)
 Código Validação: PLbVRaVJbqqfejCAO7JxgDc%2bMzuyfRoLp9Z20Zk6UTIDBOfiMy%2bzdg%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PLbVRaVJbqqfejCAO7JxgDc%252bMzuyfRoLp9Z20Zk6UTIDBOfiMy%252bzdg%253d%253d>





CNPJ: 08.241.747/0021-97 Departamento: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

CrITÉRIOS Estatísticos Gerais

| | |
|-----|--|
| 30% | Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos |
| 70% | Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos |

CrITÉRIOS Estatísticos por item

| Item | Média | Mediana | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Mínimo | Válidos | |
|---|-----------|-----------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|-----------|-----------|
| | | | | | | | Média | Mediana |
| Detergente | R\$ 2,38 | R\$ 2,23 | 0,29 | 12,05 | Média | R\$ 2,20 | R\$ 2,38 | R\$ 2,23 |
| Bom Ar | R\$ 17,29 | R\$ 17,26 | 0,26 | 1,49 | Média | R\$ 17,05 | R\$ 17,29 | R\$ 17,26 |
| Baldes pequenos | R\$ 11,42 | R\$ 11,31 | 0,45 | 3,92 | Média | R\$ 11,04 | R\$ 11,42 | R\$ 11,31 |
| Espanja de lavar louça dupla face | R\$ 7,99 | R\$ 8,00 | 0,03 | 0,33 | Média | R\$ 7,96 | R\$ 7,99 | R\$ 8,00 |
| Álcool 70% | R\$ 11,53 | R\$ 11,94 | 0,71 | 6,13 | Média | R\$ 10,72 | R\$ 11,53 | R\$ 11,94 |
| Flanelas brancas | R\$ 2,47 | R\$ 2,42 | 0,09 | 3,76 | Média | R\$ 2,42 | R\$ 2,47 | R\$ 2,42 |
| Limpa Telas Com Álcool Isopropílico 120ml | R\$ 18,50 | R\$ 18,15 | 0,60 | 3,26 | Média | R\$ 18,15 | R\$ 18,50 | R\$ 18,15 |
| Flanela microfibra limpa telas | R\$ 3,73 | R\$ 3,75 | 0,21 | 5,74 | Média | R\$ 3,50 | R\$ 3,73 | R\$ 3,75 |
| Papel higiênico | R\$ 15,19 | R\$ 15,03 | 0,31 | 2,04 | Média | R\$ 15,00 | R\$ 15,19 | R\$ 15,03 |
| Rodo de chão | R\$ 20,67 | R\$ 20,82 | 0,43 | 2,09 | Média | R\$ 20,18 | R\$ 20,67 | R\$ 20,82 |
| Vassoura piaçava | R\$ 15,20 | R\$ 15,30 | 0,17 | 1,14 | Média | R\$ 15,00 | R\$ 15,20 | R\$ 15,30 |
| Vassoura multiuso | R\$ 20,12 | R\$ 20,09 | 0,06 | 0,29 | Média | R\$ 20,09 | R\$ 20,12 | R\$ 20,09 |
| Inseticida | R\$ 17,64 | R\$ 17,52 | 0,70 | 3,99 | Média | R\$ 17,01 | R\$ 17,64 | R\$ 17,52 |
| Desodorizador sanitário | R\$ 15,27 | R\$ 15,20 | 0,12 | 0,79 | Média | R\$ 15,20 | R\$ 15,27 | R\$ 15,20 |
| Sabonete líquido | R\$ 16,56 | R\$ 16,78 | 0,38 | 2,29 | Média | R\$ 16,13 | R\$ 16,56 | R\$ 16,78 |
| Refil de desodorizador | R\$ 25,16 | R\$ 25,33 | 0,29 | 1,16 | Média | R\$ 24,82 | R\$ 25,16 | R\$ 25,33 |
| Álcool em gel | R\$ 12,05 | R\$ 12,04 | 0,03 | 0,27 | Média | R\$ 12,03 | R\$ 12,05 | R\$ 12,04 |
| Papel toalha | R\$ 46,08 | R\$ 45,89 | 0,67 | 1,46 | Média | R\$ 45,53 | R\$ 46,08 | R\$ 45,89 |
| Água sanitária | R\$ 38,46 | R\$ 38,15 | 0,54 | 1,39 | Média | R\$ 38,15 | R\$ 38,46 | R\$ 38,15 |
| Desinfetante floral | R\$ 41,70 | R\$ 41,27 | 0,82 | 1,98 | Média | R\$ 41,17 | R\$ 41,70 | R\$ 41,27 |



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:39:10 (IP: 177.67.68.250)
 Código Validação: vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%2baVExYQwTn4jMvs3Y%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%252baVExYQwTn4jMvs3Y%253d>

1 / 8



CrITÉrios Estatísticos por item

| Item | Média | Mediana | Desvio Padrão Amostral | Coeficiente de Variação | Método Estatístico | Preço Mínimo | Válidos | |
|------------------------------------|------------|------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|------------|------------|
| | | | | | | | Média | Mediana |
| Carrinho de limpeza | R\$ 792,00 | R\$ 789,19 | 4,87 | 0,61 | Média | R\$ 789,19 | R\$ 792,00 | R\$ 789,19 |
| Pá de lixo coletor | R\$ 24,68 | R\$ 24,47 | 0,61 | 2,48 | Média | R\$ 24,20 | R\$ 24,68 | R\$ 24,47 |
| Limpador Multiuso | R\$ 132,78 | R\$ 132,16 | 1,07 | 0,81 | Média | R\$ 132,16 | R\$ 132,78 | R\$ 132,16 |
| Limpa vidros Caixa com 24 unidades | R\$ 93,32 | R\$ 93,35 | 0,06 | 0,06 | Média | R\$ 93,26 | R\$ 93,32 | R\$ 93,35 |
| Porta papel higiênico | R\$ 22,86 | R\$ 22,42 | 0,77 | 3,36 | Média | R\$ 22,42 | R\$ 22,86 | R\$ 22,42 |
| Porta papel interfolhado | R\$ 48,79 | R\$ 48,42 | 0,88 | 1,81 | Média | R\$ 48,16 | R\$ 48,79 | R\$ 48,42 |

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|--------|---|--|---|--------------------------------|---|--------------|-----------|---------------|
| 1 | Detergente - Detergente líquido com fragrância de morango, acondicionado em frasco de 500; indicado para limpeza de utensílios, superfícies laváveis e uso geral em ambientes institucionais. Deve apresentar alta capacidade de remoção de gordura, espuma controlada, pH neutro, boa solubilidade em água e uso seguro para diferentes materiais. O produto deve possuir fragrância suave de morango, composição biodegradável e rotulagem conforme normas sanitárias aplicáveis. | un | 200,00 | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Delegacia Federal de Agricultura Abastecimento em Minas Gerais | Compras.gov.br | 49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL | --- | R\$ 2,19 R\$ 2,20 | R\$ 2,38 | VÁLIDO | |
| | | | | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES | Compras.gov.br | OSMAIR RODRIGUES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 2,22 R\$ 2,23 | | VÁLIDO | |
| | | | | ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA | Compras.gov.br | ARAUJO & MORAIS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 2,70 R\$ 2,71 | | VÁLIDO | |
| 2 | Bom Ar - Aromatizante de ambiente em aerossol, com fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem metálica pressurizada com capacidade aproximada de 360 ml ou equivalente. Deve proporcionar dispersão homogênea do aroma, possuir ação prolongada e ser adequado para uso em ambientes internos institucionais. O produto deve apresentar tampa protetora, válvula de acionamento suave e composição segura para uso em espaços de circulação de pessoas | un | 60,00 | CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA | Portal Nacional de Contratações Públicas | BARBOSA E FLORENCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 17,56 R\$ 17,56 | R\$ 17,29 | VÁLIDO | |
| | | | | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO / 05692642000112-001 - INST PREV DOS SERV PUB DE BARRA DE SAO FRANCISCO | Portal Nacional de Contratações Públicas | ATACAREJO DE ALIMENTOS SAO FRANCISCO LTDA | Microempresa | R\$ 16,99 R\$ 17,05 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP | Portal Nacional de Contratações Públicas | EVELIN REGINA FERREIRA RAMOS | --- | R\$ 16,99 R\$ 17,26 | | VÁLIDO | |
| 3 | Baldes pequenos - Baldes fabricados em plástico resistente (polipropileno ou material equivalente), com capacidade 5l. Devem possuir alça ergonômica para transporte, bordas reforçadas, estrutura rígida e acabamento uniforme. | un | 2,00 | MUNICIPIO DE IRATI / 985585 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | IRMAOS GOLO LTDA - ME | --- | R\$ 11,00 R\$ 11,04 | R\$ 11,42 | VÁLIDO | |



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:39:10 (IP: 177.67.68.250)
 Código Validação: vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%2baVExYQwTn4jMvs3Y%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%252baVExYQwTn4jMvs3Y%253d>



| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|-------|---|--|--|--------------------------------|---|--------------|-----------|---------------|
| | | | | MUNICIPIO DE PROPRIA / 13117320000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ | Portal Nacional de Contratações Públicas | EDIVANIA SANTOS PLUMA | Microempresa | R\$ 11,89 R\$ 11,91 | | VÁLIDO | |
| | | | | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP- PENITENCIARIA 'NELSON VIEIRA' DE GUAREI | Compras.gov.br | VARRELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 11,15 R\$ 11,31 | | | |
| 4 | Esponja de lavar louça dupla face - Pacote com 10 unidades. | pct | 20,00 | CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA / 101000 - DEPARTAMENTO DE GESTAO | Portal Nacional de Contratações Públicas | PRADO E RIZZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | --- | R\$ 7,96 R\$ 8,01 | R\$ 7,99 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA / 209 - MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA | Portal Nacional de Contratações Públicas | A.R DA C BARRA EIRELI | Microempresa | R\$ 7,89 R\$ 8,00 | | | |
| | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS | Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS | SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 7,84 R\$ 7,96 | | | |
| 5 | Álcool 70% - Caixa com 12 unidades | cx | 10,00 | MUNICIPIO DE SALTO DO CEU / 1828 - MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT | Portal Nacional de Contratações Públicas | G. M. B. TAVARES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 11,90 R\$ 11,94 | R\$ 11,53 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BOITUVA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. | Demais | R\$ 10,68 R\$ 10,72 | | | |
| | | | | MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | G. M. B. TAVARES LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 11,90 R\$ 11,94 | | | |
| 6 | Flanelas brancas | un | 20,00 | MUNICIPIO DE ERERE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - CE | Portal Nacional de Contratações Públicas | J G DISTRIBUIDORA LTDA | Micro Empresa | R\$ 2,40 R\$ 2,42 | R\$ 2,47 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE ERERE | Bolsa de Licitações e Leilões | J G DISTRIBUIDORA LTDA | Micro Empresa | R\$ 2,40 R\$ 2,42 | | | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Minas do Leão | Portal de Compras Publicas | ARPL DISTRIBUIDORA LTDA | --- | R\$ 2,55 R\$ 2,58 | | | |



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:39:10 (IP: 177.67.68.250)
 Código Validação: vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%2baVExYQwTn4jMvs3Y%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%252baVExYQwTn4jMvs3Y%253d>



| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|-------|--|---|--|--------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| 7 | Limpa Telas Com Álcool Isopropílico 120ml | un | 30,00 | CAMARA MUNICIPAL DE IJUI / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE IJUI | Portal Nacional de Contratações Públicas | SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 18,00 R\$ 18,15 | R\$ 18,50 | VÁLIDO | |
| | | | | CM DE IJUÍ | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 18,00 R\$ 18,15 | | VÁLIDO | |
| | | | | PM DE SÃO JORGE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS | Microempresa | R\$ 18,00 R\$ 19,20 | | VÁLIDO | |
| 8 | Flanela microfibrilada limpa telas | un | 10,00 | MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG | Portal Nacional de Contratações Públicas | FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 3,75 | R\$ 3,73 | VÁLIDO | |
| | | | | COMANDO DO EXERCITO / 160264 - 111 COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BELICO/RJ | Portal Nacional de Contratações Públicas | ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 3,50 | | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS) / 22.2004 - Fundo Municipal de Saúde FMS | Portal Nacional de Contratações Públicas | 46.703.928 THIAGO LIMA MARQUES DA SILVA | --- | R\$ 3,90 R\$ 3,93 | | VÁLIDO | |
| 9 | Papel higiênico Folha Dupla Pacote com 12 rolos | pct | 30,00 | MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA / 78 - MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO | Portal Nacional de Contratações Públicas | ANDRADE & DEZANI LTDA | Microempresa | R\$ 15,50 R\$ 15,55 | R\$ 15,19 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE IBIÁ / 831 - MUNICIPIO DE IBIÁ/MG | Portal Nacional de Contratações Públicas | CERQUEIRA COMERCIO DE DOCES LTDA | --- | R\$ 14,90 R\$ 15,00 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso | Portal de Compras Públicas | OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Microempresa | R\$ 14,99 R\$ 15,03 | | VÁLIDO | |
| 10 | Rodo de chão | un | 4,00 | MUNICIPIO DE SUMIDOURO / 865 - MUNICIPIO DE SUMIDOURO/RJ | Portal Nacional de Contratações Públicas | THENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 21,00 | R\$ 20,67 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / 2680 - Secretaria Especial de Licitações e Contratos | Portal Nacional de Contratações Públicas | NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA | --- | R\$ 20,82 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SANTOS / 1 - GERAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA | --- | R\$ 19,99 R\$ 20,18 | | VÁLIDO | |
| 11 | Vassoura piaçava | un | 6,00 | | | | | | | | |



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:39:10 (IP: 177.67.68.250)
 Código Validação: vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMj%2baVExYQwTn4jMvs3Y%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMj%2baVExYQwTn4jMvs3Y%253d>



| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|--|-----|-------|--|---|--|--------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| | | | | MUNICIPIO DE SUMIDOURO / 865 - MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ | Portal Nacional de Contratações Públicas | THENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 15,00 | R\$ 15,20 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SUMIDOURO / 865 - MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ | Portal Nacional de Contratações Públicas | THENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 15,30 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE SUMIDOURO / 865 - MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ | Portal Nacional de Contratações Públicas | THENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA | --- | R\$ 15,30 | | VÁLIDO | |
| 12 | Vassoura multiuso | un | 6,00 | MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON | Portal Nacional de Contratações Públicas | JOANICE REIS RIOS LTDA | Microempresa | R\$ 20,00 R\$ 20,19 | R\$ 20,12 | VÁLIDO | |
| | | | | CM DE CHARRUA | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 19,99 R\$ 20,09 | | VÁLIDO | |
| | | | | CM DE CHARRUA | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 19,99 R\$ 20,09 | | VÁLIDO | |
| 13 | Inseticida em aerosol SBP 450ml | un | 30,00 | MUNICIPIO DE ARIPUANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT | Portal Nacional de Contratações Públicas | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 18,40 | R\$ 17,64 | VÁLIDO | |
| | | | | CAMPO BELO CAMARA MUNICIPAL / 01001 - CÂMARA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | PEG LEV SUPERMERCADO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 16,85 R\$ 17,01 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Pombal | Portal de Compras Publicas | SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 17,25 R\$ 17,52 | | VÁLIDO | |
| 14 | Desodorizador sanitário. Gel adesivo. Com aplicador. | un | 4,00 | MUNICIPIO DE SINIMBU / 01 - Setor de Licitações | Portal Nacional de Contratações Públicas | KAPRICO DISTRIBUIDORA LTDA | Microempresa | R\$ 15,00 R\$ 15,20 | R\$ 15,27 | VÁLIDO | |
| | | | | BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL | Bolsa de Licitações e Leilões | MICHELINE SILVA SIA | Microempresa | R\$ 14,99 R\$ 15,20 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Sinimbu | Portal de Compras Publicas | KAPRICO DISTRIBUIDORA LTDA | Microempresa | R\$ 15,17 R\$ 15,41 | | VÁLIDO | |
| 15 | Sabonete líquido antibacteriano para mãos 500m | un | 50,00 | SANTO AMARO DA IMPERATRIZ CAMARA DE VEREADORES / CIN635 - SANTO AMARO DA | Portal Nacional de Contratações Públicas | SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 15,73 R\$ 16,13 | R\$ 16,56 | VÁLIDO | |



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:39:10 (IP: 177.67.68.250)
 Código Validação: vH2jNGXhvsZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%2baVExYQwTn4jMvs3Y%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vH2jNGXhvsZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%252baVExYQwTn4jMvs3Y%253d>

5 / 8



Incluído por: SEMIDH - 736382 - BRENDA PIETRA CONFESSOR AZEVEDO QUITHE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=311e89a240ca2c778d588ca845f0f419¶m2=14954730¶m3=1575747>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMIDH-20260050320 em 02/03/2026 às 09:59:09

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---|-----|-------|---|---|---|--------------------------------|---|--------------|-----------|---------------|
| | | | | IMPERATRIZ CAMARA DE VEREADORES | | | | | | | |
| | | | | MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 16,28 R\$ 16,78 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 16,28 R\$ 16,78 | | VÁLIDO | |
| 16 | Refil de desodorizador sanitário em gel | un | 50,00 | MUNICIPIO DE BOZANO / 165729 - MUNICÍPIO DE BOZANO | Portal Nacional de Contratações Públicas | ARPL DISTRIBUIDORA LTDA | --- | R\$ 25,00 R\$ 25,33 | R\$ 25,16 | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 930 - MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT | Portal Nacional de Contratações Públicas | ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA | --- | R\$ 24,50 R\$ 24,82 | | VÁLIDO | |
| | | | | PM DE BOZANO | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | ARPL DISTRIBUIDORA LTDA | --- | R\$ 25,00 R\$ 25,33 | | VÁLIDO | |
| 17 | Álcool em gel 500ml - Caixa com 24 unidades | cx | 2,00 | MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES / 629 - Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | COMERCIAL HD LTDA | --- | R\$ 12,03 | R\$ 12,05 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA | Compras BR | COMERCIAL HD LTDA | --- | R\$ 12,09 | | VÁLIDO | |
| | | | | Câmara Municipal de Cameté | Portal de Compras Publicas | CORREA SERVICOS COMBINADOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 12,00 R\$ 12,04 | | VÁLIDO | |
| 18 | Papel toalha interfolhas 2.000 folhas | cx | 5,00 | MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL / 83 - Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | CLEBER TADEU BRIDI | Microempresa | R\$ 46,40 R\$ 46,83 | R\$ 46,08 | VÁLIDO | |
| | | | | CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA / 01001 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA | Portal Nacional de Contratações Públicas | SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Microempresa | R\$ 44,80 R\$ 45,53 | | VÁLIDO | |
| | | | | CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU / 1 - CAMARA MUNICIPAL PARIQUERA- AÇU | Portal Nacional de Contratações Públicas | PACA COMERCIAL LTDA | --- | R\$ 45,30 R\$ 45,89 | | VÁLIDO | |
| 19 | Água sanitária 2l com 6 unidades | cx | 5,00 | MUNICIPIO DE CRISTAL DO SUL / 031 - Secretaria Municipal da Administração | Portal Nacional de Contratações Públicas | COOPERATIVA A1 | Demais | R\$ 37,62 R\$ 38,15 | R\$ 38,46 | VÁLIDO | |



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:39:10 (IP: 177.67.68.250)
 Código Validação: vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%2baVExYQwTn4jMvs3Y%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%252baVExYQwTn4jMvs3Y%253d>

6 / 8



Incluído por: SEMIDH - 736382 - BRENDA PIETRA CONFESSOR AZEVEDO QUITHE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=311e89a240ca2c2778d588ca845f0f419¶m2=14954730¶m3=1575747>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMIDH-20260050320 em 02/03/2026 às 09:59:09

| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|--|-----|------|---|---|--|--------------------------------|---|---------------|-----------|---------------|
| | | | | MUNICIPIO DE GRAMADO / 07004 - ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO MUNICIPAL | Portal Nacional de Contratações Públicas | AMBIENTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 37,04 R\$ 39,08 | | VÁLIDO | |
| | | | | PM DE CRISTAL DO SUL | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul | COOPERATIVA A1 | Demais | R\$ 37,62 R\$ 38,15 | | VÁLIDO | |
| 20 | Desinfetante floral antibacteriano 2l com 6 unidades | cx | 5,00 | MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA | Portal Nacional de Contratações Públicas | V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA UF endereço: MA | --- | R\$ 41,00 R\$ 41,27 | R\$ 41,70 | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE / 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE/RO | Portal Nacional de Contratações Públicas | COSTA E BRUNALDI LTDA | --- | R\$ 40,00 R\$ 41,17 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE BUJARI / 1870 - MUNICÍPIO DE BUJARI/AC | Portal Nacional de Contratações Públicas | J S CORDEIRO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 42,05 R\$ 42,65 | | VÁLIDO | |
| 21 | Carrinho de limpeza 1.12m x 47cm x 93 cm 18kg com saco | un | 1,00 | MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM | Portal Nacional de Contratações Públicas | P. C. MIGUEL LTDA | --- | R\$ 777,00 R\$ 789,19 | R\$ 792,00 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de São João da Ponte | Portal de Compras Publicas | FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665 | Micro Empresa | R\$ 795,00 R\$ 797,62 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM | Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 | P. C. MIGUEL LTDA | --- | R\$ 777,00 R\$ 789,19 | | VÁLIDO | |
| 22 | Pá de lixo coletor 29cm x 28 cm x 10.5 cm | un | 3,00 | MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CAMARA MUNICIPAL / 202501 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA | Portal Nacional de Contratações Públicas | SOUZA NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | --- | R\$ 24,47 | R\$ 24,68 | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CARPINA / 932207 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA | Portal Nacional de Contratações Públicas | EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Microempresa | R\$ 24,00 R\$ 24,20 | | VÁLIDO | |
| | | | | Associação de Apoio a Creche Arco-íris | Portal de Compras Publicas | ISABELA MARTINS ANDRADE 00003570142 | --- | R\$ 25,37 | | VÁLIDO | |
| 23 | Limpador Multiuso Caixa com 24 unidades | cx | 2,00 | Prefeitura Municipal de Guarapari | Portal de Compras Publicas | LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA | Microempresa | R\$ 430,46 R\$ 132,16 | R\$ 132,78 | VÁLIDO | |



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:39:10 (IP: 177.67.68.250)
 Código Validação: vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%2baVExYQwTn4jMvs3Y%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%252baVExYQwTn4jMvs3Y%253d>



| Item | Especificação | Und | Qtd | Cotação | Parâmetros | Empresas | Porte | Valor Unit | Média | Avaliação | Obs Avaliação |
|------|---------------------------------|-----|------|--|--|--|--------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| | | | | Prefeitura Municipal de Guarapari | Portal de Compras Publicas | LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | Microempresa | R\$ 130,46 R\$ 132,16 | | VÁLIDO | |
| | | | | Associação de Apoio da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa | Portal de Compras Publicas | PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA. | --- | R\$ 130,00 R\$ 134,02 | | VÁLIDO | |
| 24 | Limpa vidros | cx | 2,00 | MUNICIPIO DE GUARAQUECABA / 17 - Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba - PR | Portal Nacional de Contratações Públicas | LUIZ MINIOLI NETTO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 92,49 R\$ 93,35 | R\$ 93,32 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Vera Mendes | Portal de Compras Publicas | VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 92,95 R\$ 93,26 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba - PR | Compras BR | LUIZ MINIOLI NETTO LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 92,49 R\$ 93,35 | | VÁLIDO | |
| 25 | Porta papel higiênico com tampa | un | 6,00 | MUNICIPIO DE GUARATINGUETA / 1 - Prefeitura Estância Turística Guaratinguetá | Portal Nacional de Contratações Públicas | HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA | Empresa de Pequeno Porte (EPP) | R\$ 23,59 R\$ 23,75 | R\$ 22,86 | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Leme | Bolsa Brasileira de Mercadorias | ALINE NICACIO | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 21,96 R\$ 22,42 | | VÁLIDO | |
| | | | | Prefeitura Municipal de Leme | Bolsa Brasileira de Mercadorias | ALINE NICACIO | Empresa de Pequeno Porte | R\$ 21,96 R\$ 22,42 | | VÁLIDO | |
| 26 | Porta papel interfolhado | un | 6,00 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB / 236 - Fundação Universidade Regional de Blumenau- SC | Portal Nacional de Contratações Públicas | PAULO ROBERTO DOS SANTOS | Microempresa | R\$ 49,64 R\$ 49,80 | R\$ 48,79 | VÁLIDO | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES / 634 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores - PE | Portal Nacional de Contratações Públicas | SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | --- | R\$ 47,67 R\$ 48,42 | | VÁLIDO | |
| | | | | MUNICÍPIO DE COSMORAMA | Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP | E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | --- | R\$ 48,00 R\$ 48,16 | | VÁLIDO | |



Relatório gerado no dia 02/03/2026 09:39:10 (IP: 177.67.68.250)
 Código Validação: vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%2baVExYQwTn4jMvs3Y%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vH2jNGXhvSZwrPYDOWCanBeLWxvUF3j6sGAW2p5kodU3PjM7sn0aCykMsj%252baVExYQwTn4jMvs3Y%253d>

8 / 8



Incluído por: SEMIDH - 736382 - BRENDA PIETRA CONFESSOR AZEVEDO QUITHE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=311e89a240ca2c778d588ca845f0f419¶m2=14954730¶m3=1575747>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMIDH-20260050320 em 02/03/2026 às 09:59:09